



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 084 / 2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, que estude a consideração da implantação de cursos extracurriculares voltados à tecnologia da informação nas escolas municipais, especificamente nas salas de informática.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que para esta proposta é fundamentada em diversas considerações:

- Preparação para o Futuro: Vivemos em uma era digital em constante evolução, onde o conhecimento em tecnologia da informação tornou-se essencial em praticamente todas as áreas profissionais. Capacitar os jovens desde cedo nesse campo proporcionará a eles uma vantagem competitiva no futuro mercado de trabalho.

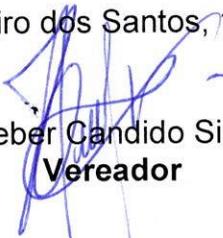
-Inclusão Digital: Ao oferecer cursos extracurriculares de tecnologia da informação, estaremos promovendo a inclusão digital, possibilitando que alunos de todas as origens socioeconômicas tenham acesso ao conhecimento tecnológico e à habilidades digitais essenciais para a sociedade atual.

-Estímulo ao Pensamento Crítico e Criativo: A tecnologia da informação não apenas envolve habilidades técnicas, mas também promove o desenvolvimento do pensamento crítico, da resolução de problemas e da criatividade. Essas competências são cruciais para o sucesso acadêmico e profissional dos alunos.

-Alinhamento com Tendências Educacionais: A integração da tecnologia da informação no ambiente educacional está alinhada com as tendências educacionais contemporâneas, que valorizam a aprendizagem prática e a aplicação do conhecimento em contextos do mundo real.

-Potencial de Parcerias: A implementação desses cursos pode abrir portas para parcerias com instituições de ensino superior, empresas de tecnologia e outras organizações, enriquecendo ainda mais a experiência educacional dos alunos e proporcionando oportunidades de estágio e emprego no futuro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.023.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

APROVADO em discussão e votação única  
na 69 sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários

em 24 / 24 / 2024.

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

18



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 094 – GP



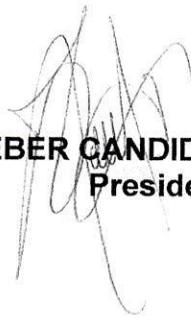
Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 41/2024; 84/2024; 100/2024; 109/2024; 117/2024; 119/2024; 121/2024; 122/2024; 123/2024; 124/2024; 125/2024; 129/2024; 130/2024; 133/2024; 137/2024 e 138/2024 autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago;, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP